Diário Oficial do Estado -11-05-2021

Defensoria Pública do Estado
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 10-5- 2021
Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, LCE n. 988/2006, c.c. os arts. 9 e 10 do Ato DPG, de 04-3-2021, para atuação em plantão, em São Paulo-SP, as Defensoras Públi- cas Fernanda Penteado Balera e Surrailly Fernandes Youssef, no dia 08-05-2021.
TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-5-2021
Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no expediente 2.486/2012, o Defensor Público Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re, Coordenador Auxiliar da Unidade Ribeirão Preto - Regional Ribeirão Preto, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, nos dias 24/06/21, 01 e 08/07/21.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Deliberação CSDP-389, de 30-4-2021
Altera a Deliberação CSDP-244, de 24-2-2012, que regulamenta o concurso de promoção na car- reira de Defensor Público do Estado de São Paulo
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com base no artigo 31, inciso III, da Lei Complementar 988, de 9-1-2006;
Considerando a necessidade de se fomentar a pesquisa e a produção de conhecimento no âmbito institucional;
Considerando que o fomento passa pela necessidade de estímulo à participação de Defensores nas funções de coordena- ção, docência e participante de grupos de estudo;
Considerando que o estímulo à participação passa pelo reconhecimento de pontuação específica de tais atividades para fins de promoção na carreira por merecimento;
Delibera:
Artigo 1º - Ao inciso VIII, § 1º, do artigo 7º, da Deliberação CSDP-244, de 24-2-2012, ficam acrescidas as seguintes alíneas: “o) atuação como Coordenador de curso de especialização do programa de Pós-Graduação lato sensu da Edepe;

atuação como Coordenador Adjunto de curso de espe- cialização do programa de Pós-Graduação lato sensu da Edepe;

participação, como professor, do corpo docente de curso de Pós-Graduação lato sensu da Edepe;

participação em grupo de pesquisa vinculado à Edepe.” Artigo 2º - Ao item I, do Grupo V, do Anexo II, da Deliberação

CSDP-244, de 24-2-2012, ficam acrescidos os seguintes subitens: “11) atuação como Coordenador de curso de especialização
do programa de Pós-Graduação lato sensu da Edepe, desde que não tenha recebido qualquer gratificação ou vantagem pecuniá- ria: 12,0 pontos a cada edição do curso;

atuação como Coordenador Adjunto de curso de espe- cialização do programa de Pós-Graduação lato sensu da Edepe, desde que não tenha recebido qualquer gratificação ou vanta- gem pecuniária: 6,0 pontos a cada edição do curso;

participação, como professor, do corpo docente de curso de Pós-Graduação lato sensu da Edepe, desde que não tenha recebido qualquer gratificação ou vantagem pecuniária pelas aulas ministradas: 2,0 pontos a cada edição do curso;

participação em grupo de pesquisa vinculado à Edepe, desde que cumpridas as exigências do Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública e não tenha havido qualquer outra forma de subsídio ou financiamento externo, nos termos do art. 5º, inciso I, do Regimento Interno da Edepe: 2,0 pontos por ano de atuação."

Artigo 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, não afetando os concursos de promoção em andamento.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado torna pública a despesa efetivada com a contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais- Libras, contratada por meio de ARP 019/2020, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Pregão Eletrônico: 022/2020

Empresa Contratada: Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato - EPP

CNPJ: 08.202.383/0001 -92

Processo Administrativo 3745/2020 Processo EDEPE 0300/2020 Elemento de Despesa: 33.90.39.99

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000 Ordem de Serviço 02/2021

Evento: A cidade como território em disputa Data da Execução: 30-04-2021

Quantidade total de horas: 00h30 Valor da Contratação: R$ 94,66 Nota de Empenho: 2021NE00427 Data de emissão: 06-05-2021

Nota de Empenho emitida em complemento a 2021NE00350.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Coordenador Auxiliar de Administração, de 10-5-2021

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 com- binado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a funçãode estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JURI

Bruno Rodrigues Fontes de Santana, RG. 386210081, a partir de 09-05-2021

UNIDADE PIRACICABA

Caroline Silveira Torelli, RG. 465962026, a partir de 07-05- 2021

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do

Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Milena Lemos Niquio, RG. 371051642, a partir de 11-05- 2021
UNIDADE VARAS SINGULARES
Marilia Rita Rutkowski Silveira, RG. 392454610, a partir de 11-05-2021
UNIDADE JAÚ
Melissa Carolina Moreira Gomes Vieira, RG. 498340776, a partir de 08-05-2021
UNIDADE ARARAQUARA
Emanoelly Suares Silva, RG. 428636494, a partir de 08-05- 2021
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Ana Veronica Canhedo de Oliveira, RG. 380851167, a partir de 06-05-2021
UNIDADE FRANCA
Natalia Mota de Oliveira, RG. 567923162, a partir de 08-05-2021
UNIDADE FRANCA
Jessica Xavier Pereira, RG. 401459500, a partir de 07-05- 2021
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 10-5-2021
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, para exercer a fun- ção de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Lucas de Almeida Pires, RG. 532461861, a partir de 11-05- 2021
UNIDADE JABAQUARA
Aracy Ferreira Monteiro, RG. 357433348, a partir de 12-05- 2021
UNIDADE SANTO AMARO
Fabiana de Souza Almeida, RG. 4608539, a partir de 10-05-2021
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Juliana Jordao Baier de Azevedo, RG. 555270580, a partir de 28-04-2021
Valeria Costa Barbosa de Souza, RG. 20162697036, a partir de 28-04-2021
UNIDADE LAPA
Izabella Matos Albach dos Santos, RG. 556985187, a partir de 11-05-2021
UNIDADE CÍVEL
Nadja Talyta de Souza Oliveira, RG. 373238526, a partir de 12-05-2021
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Amanda Valadao Lopes da Silva, RG. 37239968X, a partir de 12-05-2021
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Najla Maira Rocheta Milani, RG. 493105578, a partir de 12-05-2021
UNIDADE JUNDIAÍ
Vanessa Sperandio Minichillo, RG. 434533919, a partir de 07-05-2021
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Joyce Martins Silva Evangelista, RG. 661756087, a partir de 03-05-2021
UNIDADE SANTO ANDRÉ

Luiz Carlos Sevilha Oliveira, RG. 152882728, a partir de 10-05-2021
UNIDADE FRANCA
Gabriela Gimenes, RG. 536463141, a partir de 07-05-2021 UNIDADE MAUA
Willian dos Santos Silva, RG. 351530198, a partir de 07-05-2021
Adriana Tristao da Silva Salles, RG. 33176975X, a partir de 07-05-2021
Dulcilene Assis de Lima Pinto Tondatto, RG. 143386864, a partir de 07-05-2021
Luana Aparecida Garcia da Silva, RG. 392134111, a partir de 07-05-2021
Portaria do Coordenador Auxiliar, de 10-5-2021 Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das
D.Ts. da L.C. 988-2006, ao Servidor Genisson dos Santos RG 44894876-X o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço no período de 22-09-2014 a 21-09-2019, adquiridos antes dos efeitos da Lei Complementar 173/2020 em virtude de averbação de tempo de serviço público estadual anterior ao vínculo com a Defensoria Pública do Estado, Processo SGPDOC 209/1-2021.
Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público a decisão do Defensor Público Coordenador Geral de Administra- ção que condenou a empresa W. de Morais Ribeiro Construção Civil ME, CNPJ 26.399.376/0001-04, à pena de multa de 8% sobre o valor global registrado na ARP-1/2019, totalizando o montante de R$ 89.487,37, com fundamento no artigo 15 do Ato Normativo DPG-90/2014, reduzida em sua alíquota por aplicação do princípio da razoabilidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 10-5-2021
Convocando os candidatos aprovados em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacio- nados, para no dia 18-05-2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, atra- vés do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais

;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
CPF;
1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Rafael de Castro Lima 42467155811

Emerson Mendes de Souza 22653613808

Caio César Furlan Naville 43647623857

Ato do Diretor Técnico, de 10-5-2021

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Esta- giários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 17-05-2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br ou lpcas- tilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matricula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
CPF;
1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Luiz Henrique Sant Ana Macedo Engel RG: 28.032.228-6.

Ato do Diretor Técnico, de 10-5-2021
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Con- cursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 25-05-2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov. br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;

datas e horários abaixo elencados, realizará Correição Ordinária Periódica, correspondente ao Primeiro Semestre do Ano de 2021, nas unidades subordinadas a esta Divisão, a saber:

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
COMUNICADO PROCESSO: 12805/2017
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de São Paulo CONTRATADA: Mérito Segurança e Vigilância Patrimonial
Eireli
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na pres- tação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para Unidades Registro, Sorocaba, Avaré, Itapetininga da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a decisão do Coordenador Geral de Administração, que acolhendo o Parecer AJ nº 90/2021 e em razão do descumprimento por parte da contratada das obrigações constantes do contrato nº 023/2017, autorizou, com fundamento na cláusula décima terceira do termo contratual e nos artigos 78, inc. I, II e VII e 79, inc. I, todos da

Lei nº 8.666/1993, a rescisão unilateral do referido contrato celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a empresa Mérito Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli, CNPJ nº 22.581.762/0001-61, a partir de 11 de maio de 2021.